

DESPACHO

Constata-se dos autos o parecer jurídico expedido pela OAB/TO e manifestação do controle interno acerca da possibilidade de contratação de assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **DHIEGO SCHUCH – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com inscrição no CNPJ nº. 31.637.198/0001-42, endereço na Rua Dr. Félix da Silva, 67, Novo Horizonte, Dianópolis – TO, o qual detém notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas desta gestão.

Desta forma, determino colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta gestão, serviços técnicos profissionais de assessoria processual e consultoria jurídica administrativa interna, parecer e orientação jurídica sobre matérias submetidas as comissões e ao plenário do poder legislativo de Novo Jardim - TO.

Novo Jardim, 06 de julho 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO JARDIM - TO**



EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO
2021 - 2024